



**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE**

**Processo Seletivo Simplificado PSS – 01/2023**

Art. 1º DEVE SE LER:

**2 DAS INSCRIÇÕES**

2.6. Os candidatos poderão se inscrever somente para 01 (uma) função.

2.7. Será aceita somente 01(uma) inscrição por candidato, ou seja, 01 (uma) função por candidato, em sua inscrição ÚNICA.

Art. 2º A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação e mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

Lagoa Formosa, 24 de Janeiro de 2023.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
**Presidente do CISALP**